



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER CONJUNTO Nº 1011/2022 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 677/2021.**

De autoria do nobre Vereador Isac Felix, o presente projeto de lei visa denominar Enzo Henrique de Sousa Santos, o espaço inominado situado na confluência das ruas Safra, Doce Lima e Trevo do Cheiro, situadas no Distrito do Capão Redondo.

O autor defende sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória do homenageado.

Além da justificativa com breve biografia do homenageado, acompanha a proposta: certidão de óbito e croqui do local a ser denominado.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade deste projeto de lei, na forma de substitutivo, elaborado para adequar a nomenclatura da Praça constante no art. 1º do projeto à da ementa, que é a correta conforme certidão de óbito juntada às fls. 4 do processo digital, bem como também para adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

Face ao exposto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, diante dos aspectos que lhe compete analisar, considera a proposição meritória, posicionando-se, portanto, favoravelmente a sua aprovação, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura merece prosperar, uma vez que homenageia um cidadão admirado e reconhecido pela comunidade, razão pela qual se manifesta favoravelmente a sua aprovação, na forma do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, posicionando-se com parecer favorável à proposição, nos termos do substitutivo aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, em 31.08.2022.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Ver. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

Ver. ELY TERUEL (PODE)

Ver. PAULO FRANGE (PTB)

Ver. RODRIGO GOULART (PSD)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Ver. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT)

Ver. DANIEL ANNENBERG ( )

Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL)  
Ver. SONAIRA (REPUBLICANOS)  
Ver. ELISEU GABRIEL (PSB)  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
Ver. DANILO DO POSTO DE SAÚDE (PODE)  
Ver. ISAC FELIX (PL)  
Ver. JANAÍNA LIMA (MDB)  
Ver. DR SIDNEY CRUZ (SOLIDARIEDADE)  
Ver. MARCELO MESSIAS (MDB)  
Ver. RODOLFO DESPACHANTE (PSC)  
Ver. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 06/09/2022, p. 140

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).